



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.074/2018 ✓

"RERRATIFICA O DECRETO Nº 10.013/2018" ✓

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado o Decreto Nº 10.013 datado de 08 de agosto de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, tendo o primeiro como presidente, o segundo como vice-presidente e os demais como membros titulares e suplentes, para comporem a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes à Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo - CMAIVPS, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CADASTRO IMOBILIÁRIO ✓

PRESIDENTE- MAURO RIBEIRO DA SILVA ✓

VICE-PRESIDENTE - JOELMA PINHEIRO BARCELOS ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES ✓

MEMBRO TITULAR: ANDREIA NORBIM DE SOUZA OLIVEIRA ✓

MEMBRO SUPLENTE: MARCELLE DE MELO SOARES ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEMBRO TITULAR - ELZIMEIRÉ ABREU ARAÚJO ANDRADE ✓

MEMBRO SUPLENTE - MANOELITO EMÍLIO DE ALMEIDA ✓

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº10.013/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ✓**

MEMBRO TITULAR - FRANCISCO PEREIRA PINTO ✓

MEMBRO SUPLENTE - MARIA DA CONCEIÇÃO DEODORO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL ✓

MEMBRO TITULAR - MARSILIO CARLINO DE OLIVEIRA ✓

MEMBRO SUPLENTE - JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA NEVES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, APICULTURA, ABASTECIMENTO E
PESCA**

MEMBRO TITULAR - JOÃO CARLOS VIEGAS VASCONCELOS JUNIOR ✓

MEMBRO SUPLENTE - WILLIAM WAGNER DO NASCIMENTO LINHARES ✓

PROCURADORIA GERAL

MEMBRO TITULAR - SÂMIA SOARES CARRETTA ✓

MEMBRO SUPLENTE - WESLEY LOUREIRO DA CUNHA

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto (08)
do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal